

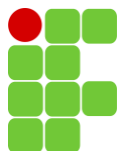
10.2 MATRIZ CURRICULAR

Fundamentando-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN) foi proposta uma matriz curricular, com o objetivo de desenvolver as competências, habilidades e atitudes previstas neste Projeto Pedagógico de Curso como sendo necessárias para o perfil do Técnico em Informática, conforme tabela a seguir, com detalhamento da carga horária de disciplinas Teóricas (T), Práticas (P) e Não Presenciais:

Tabela 4 - Matriz curricular detalhada.

MATRIZ CURRICULAR: CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA							
PER.	Cód	COMPONENTES CURRICULARES	CRED.	C.H.T.	C.H.P.	C.H.N.P.	C.H
1º SEMESTRE	RET	Redação Técnica	2	32	0	8	40
	ING	Inglês Instrumental	2	32	0	8	40
	INB	Informática Básica	2	32	0	8	40
	ERS	Ética e Responsabilidade Social	2	32	0	8	40
	EE	Eleticidade e Eletrônica	4	32	32	16	80
	SO	Sistemas Operacionais	2	16	16	8	40
	LPR	Lógica de Programação	4	32	32	16	80
2º SEMESTRE	BD	Banco de Dados	4	32	32	16	80
	PWEB1	Programação Web 1	4	32	32	16	80
	POO	Programação Orientada a Objetos	4	32	32	16	80
	AMC	Arquitetura, Organização e Montagem de Computadores	4	32	32	16	80
	RED	Redes de Computadores	4	32	32	16	80
3º SEMESTRE	ADR	Administração de Redes	2	16	16	8	40
	PDM	Programação para Dispositivos Móveis	4	32	32	16	80
	PWEB2	Programação Web 2	4	32	32	16	80
	ESO	Engenharia de Software	4	44	20	16	80
	PMST	Procedimentos de Manutenção e Suporte Técnico	2	16	16	8	40
	EMP	Empreendedorismo	2	32	0	8	40
Carga Horária Total de Componentes Curriculares				1120h			
Prática Profissional Supervisionada				80h			
Carga Horária Total (Componentes Curriculares + Prática Profissional)				1200h			

Fonte: IFCE *campus* Iguatu.



Legenda:

- PER.: código da disciplina;
- CRÉD.: número de créditos da disciplina;
- C.H.T: carga-horária teórica da disciplina;
- C.H.P: carga-horária prática da disciplina;
- C.H.N.P: carga-horária não presencial da disciplina.